

encaminhado
6.047 de
20/12/2013



FOLHA Nº 01
DATA 20/12/13
RUBRICA [assinatura]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1876/13

Interessado: Vereador Ruy de Vasconcelos
Projeto de Lei n: 147 /2013

Assunto: Dá nome a Rua no Bairro Carlos Germano
Neumann, Fica denominada José Alves dos Santos,
a via pública que se inicia na Rua Vinte Guerra
e termina na residência da Senhora Almerinda
Ferreira da Silva

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____

do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]



Pl. n.º 876/2013
de 12/12/13.

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 02/12/13
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 147/2013

DÁ NOME A RUA NO BAIRRO CARLOS GERMANO
NAUMANN.....


A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, APROVA:

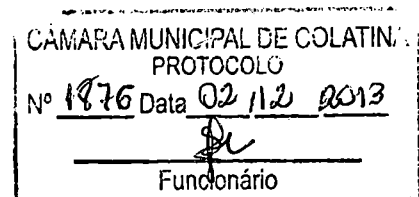
Art. 1.º Fica denominada **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, a via pública que se inicia na Rua Vicente Guerra e termina na Residência da senhora Almerinda Firmina da Silva, localizada no Bairro Carlos Germano Naumann, neste Município.

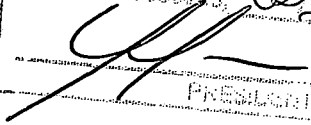
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões,

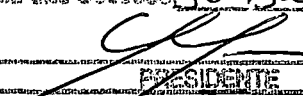
Em 27 de Novembro de 2013.


RENZO DE VASCONCELOS
Vereador – Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 02/12/2013

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 09/12/2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 16/12/2013

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 02/12/2013
RUBRICA [assinatura]

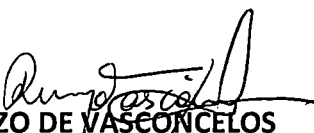
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar através de Lei o nome da referida via pública, bem como prestar homenagens a esse distinto cidadão colatinense, que em muito contribuiu para o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sala das Sessões,

Em 27 de Novembro de 2013.


RENZO DE VASCONCELOS
Vereador – Autor



FOLHA Nº 04
 DATA 02/12/13 42 LIVRO
 RUBRICA 42 91 FOLHA
 17869

elb.
ra.



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E NOTAS
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO Comarca : COLATINA
 Município: COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

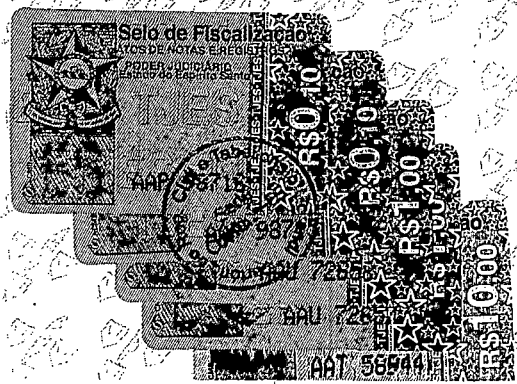
CERTIFICO que, no livro No. 42-C Fls. No. 91-v sob número 17869 de registros de óbitos, consta o de JOSE ALVES DOS SANTOS, falecido aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, às 14:35 horas, no Hospital Silvio Avidos de Colatina-ES, do sexo masculino, de cor branca, natural de Itaguaçu-ES, de profissão aposentado, residente R:Vicente Guerra, 60-C, Carlos G. Naumann, Colatina-ES, com 69 anos de idade, de estado civil separado judicialmente e sendo filho de JOAQUIM ALVES DOS SANTOS e CAROLINA BINDA. A declaração de óbito foi apresentada em Cartório no dia 02 de Abril de 2007, por Sued Mara Alves dos Santos, e estava assinado Médico Dr. Rendrix B. Rodrigues-CRM-6315 e que deu como causa da morte " INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO ". O sepultamento foi feito no cemitério de Córrego Senador, Colatina-ES.

OBSERVAÇÕES: Era separado judicialmente de Maria Nair Dalapicula, deixou tres filhos maiores, não deixou bens, não deixou testamento, era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 10 de Abril de 2007.

Orlando José Morandi Jr.
 ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.
 OFICIAL



EMOLUMENTOS	
9VIIA/3IX	12,28
FUNEPJ	01,22
--	--
--	--

DA NOME A RUA JOSE ALVES DOS SANTOS

INICIA A RUA VICENTE GUERRA

TERMINA NA RESIDENCIA ALMERINDA FIRMINA DA SILVA

BAIRRO CARLOS GERMANO NAUMANN

37217525 }
98781946 } ALMERINDA



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br


Colatina, ES, 05 de Dezembro de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/05122013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 829/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual via pública que inicia na Rua Vicente Guerra e término na residência da Sr^a Almerinda da Silva, no Bairro Carlos Germano Naumann.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altóe
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Projeto de Lei nº 147/2013, de autoria do Vereador Renzo de Vasconcelos, que “**Dá nome a Rua no Bairro Carlos Germano Naumann**”, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 02/12/2013 e veio a esta Comissão no mesmo dia para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Renzo de Vasconcelos, denominando José Alves dos Santos, a via pública que se inicia na Rua Vicente Guerra e termina na Residência da Senhora Almerinda Firmina da Silva, localizada no Bairro Carlos Germano Naumann, neste Município.


Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 147/2013**.

Sala das Comissões,

Em, 05 de Dezembro de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE

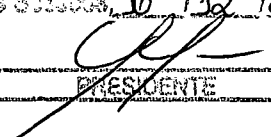


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE



ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 09/12/2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 16/12/2013

PRESIDENTE